



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 30.454/2022-PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM**

O Município de Marabá, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, localizada na Rua 27 de março, nº 237, Bairro: Marabá Pioneira – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Dimas Souza da Silva Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 904.786.492-15, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, empresa vencedora da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**VENCEDORA: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens no valor total de R\$ 210.752,77 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agitador utilizado para análises físicas do solo, para medição de granulometria através de sua densidade, com rotação de 15 a 60 RPM, Precisão: ±5 RPM, Controle de rotação: Analógico com display digital, Amplitude de agitação: 360°, Motor: Indução 1/3 CV, Temporizador: Digital - Programável até 99:59 horas. Desligamento automático ao término do tempo programado, Capacidade: 60 provas, Suporte: Giratório com 10 (dez) gavetas para provetas de 500 ml, Fixação das gavetas: Através de manípulos, Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, Dimensões: L=1150 x P=650 x A=670 mm, peso: 166 KG (sem amostra), Potência: 250 Watts, Tensão: 220 Volts 50/60Hz, acompanhando: 02 Fusíveis extra e 60 Provetas de 500ml.	TECNAL	unidade	1	31.910,31	31.910,31
2	Agitador vertical de provetas. Utilizado para análise física do solo, para medição da granulometria através de sua densidade com rotação: 0 a 70 OPM (Oscilação por minuto);Precisão: ±5 OPM;Deslocamento de agitação: 100 mm;Motor: Redutor 19 Watts;Capacidade: 1 gaveta com 6 provetas de 500 ml;Fixação da gaveta: Encaixe rápido magnético;Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;Dimensões: L=710 x P=255 x A=700 mm;Peso: 20 KG;Potencia: 80 Watts;Tensão: 220 Volts; Acompanhando: 01 Bandeja; 02 Manípulos macho 5/32; 02 fusíveis extras.	TECNAL	unidade	1	14.070,72	14.070,72
3	Bureta digital 0-50ml. Digital manual para garrafas de uso universal, para uma exata e correta titulação, com sistema de recirculação de reagentes. Precisão 0,2%. Coeficiente de variação 0,1% . Pannel com celula fotoelétrica para alimentação do display e de sua placaa eletronica-dispesa o uso de baterias. Com interface serial (RS 232) para transmissão de dados. Possui encaixe com rosca padrão "A" de 45 mm. Com tubo de sucção, tubo de recirculação,3 adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca, chave para valvula, proteção âmbar UV-Light para meios sensiveis à radiação UV. Certificado individual de teste de controle de qualidade, atrelado ao numero de serie do equipamento. Certificado de conformidade.	TECNAL	unidade	3	10.367,12	31.101,36



4	DISPENSADOR VOLUME DE 2 A 10 ML - Para atende a uma grande variedade de aplicações na dispensação de soluções comuns de laboratório (como ácidos e bases diluídas) Especificações: Volume ajustável de: 2,0 a 10,0 ml Incremento do volume: 0,25ml Precisão (%): 0,6% Dispensador com pistão de cerâmica: Para garrafas de uso universal, com sistema de recirculação de reagente Coeficiente de variação (%): 0,2 Corpo autoclavável: A até 121°C Encaixe com rosca padrão: "A" de 45 mm Acompanha: 1 (um) tubo de sucção; 1 (um) tubo para recirculação; 3 (três) adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca (A 32, S 40 e A 38); 1(uma) chave para a válvula; Certificado individual de teste de controle de qualidade (atrelado ao número de série do equipamento) Certificado de conformidade.	TECNAL	unidade	5	3.683,90	18.419,50
5	DISPENSADOR VOLUME DE 10 A 60 ML - Para atende a uma grande variedade de aplicações na dispensação de soluções comuns de laboratório (como ácidos e bases diluídas). Dispensador com pistão de cerâmica: Para garrafas de uso universal, com sistema de recirculação de reagente Volume ajustável: 10,0 a 60,0 ml Incremento do volume: 1,0 ml Precisão (%): 0,6 Coeficiente de variação (%): 0,2 Corpo autoclavável: A até 121°C Encaixe: Rosca padrão "A" de 45 mm Acompanha: 1 (um) tubo de sucção; 1 (um) tubo para recirculação; 3 (três) adaptadores para garrafas com diferentes tamanhos de boca (A 32, S 40 e A 38); 1 (uma) chave para a válvula; Certificado individual de teste de controle de qualidade (atrelado ao número de série do equipamento); Certificado de conformidade	TECNAL	unidade	2	5.325,16	10.650,32
6	CHUVEIRO COM LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA, COM ACIONAMENTO MANUAL E INDEPENDENTE - Chuveiro acionado por haste triangular, válvula em latão com esfera de 1', crivo em aço inox, lavaolhos/face acionado por alavanca empurre em aço inox, válvula de Ø 1/2" e filtro. Bacia em aço inox, esguichos em plástico ABS, fixação feita no piso através de pedestal, tubulação com Ø 1" e conexões em ferro galvanizado com pintura em epóxi resistente a oxidação e produtos químicos, na cor verde. Conexão de 1" BSP para entrada de água e saída do esgoto. Pressão recomendada 3 kgf/cm <sup>2</sup> (43,5 psi), vazão do chuveiro 120/min e do lava-olhos 1,5l/min com pressão mínima recomendada de 2,1 kgf/cm <sup>2</sup> e pressão ideal de 3,0 kgf/cm <sup>2</sup> .	TECNAL	unidade	1	1.982,31	1.982,31
7	Balança Analítica - 0,0001 - com Calibração Externa, capacidade 220g, capacidade mínima indicado no visor: 0,1mg (0,0001g.Repetibilidade (desvio padrão): < 0,1 mg (escala maior)< 0,05 mg (escala menor);- Linearidade: +-0,2 mg (escala maior), +- 0,1mg (escala menor); - Portas que se abrem nas três direções; - O acesso à câmara é fácil em qualquer direção; - Tempo de resposta (estabilização) menor que 3 s escala maior, menor que 15s escala menor; - Temperatura ambiente: 5 a 40 °C; - Coeficiente de sensibilidade à temperatura (10 a 30 °C): +- 2 ppm/°C - Estabilidade de sensibilidade à variação de temperatura (com autocalibração com peso externo +-2 ppm); - Diâmetro da bandeja de pesagem: 80 mm; - Dimensões do equipamento: L220xP330xA310 (mm); - Peso: 7 kgs; - Consumo de energia: 12V/ 1 amp, abastecidos por adaptador externo de corrente alternada para 100 a 240 V; - Unidades de massa disponíveis: g, mg, quilate, mom(monme), Lb, Oz, Ozt, tael de Hong Kong, Singapur, Taiwan, Malasia e China,Dwt, GN, m(mesghal), b(baht), t(tola), o (partes de libra): - Windows direct;	TECNAL	unidade	1	9.789,67	9.789,67



	- Software para medição de gravidade específica, contador de peças e porcentagem no visor;					
8	Lavador de vidrarias para lavagem e esterilização de erlenmeyer e copos de pH simultaneamente, capacidade: 11 erlenmeyers de 125ml ou copos de pH, dreno para escoamento da água na cuba, base e câmara interna totalmente em aço inox. Dimensões: L=720 x P=640 x A=1275 mm. Peso: 10kg, potência 60 watts, tensão 220 volts.	TECNAL	unidade	2	14.830,28	29.660,56
9	FOTÔMETRO DE CHAMA - Utilizado para analisar a dosagem de elementos específicos contidos em amostras: Sódio (Na) e Potássio (K), podendo abranger Cálcio (Ca) e Lítio (Li) (filtros opcionais). Essa observação se dá por meio das cores que cada elemento químico é capaz de emitir quando em contato com uma chama não luminosa. Este modelo permite leituras estáveis e reprodutíveis para uso em análises clínicas e laboratórios de indústrias de alimentos, cerâmica, fertilizantes, cimento, bebidas, etc Especificações: Detalhes Faixa de medição: Seleccionáveis 0-100 ppm, 0-20 ppm, 0-200meq/l Resolução: 1/0,1 Precisão relativa: Melhor que 0,1% (FE) Filtros ópticos: Banda passante melhor que 12nm Saída: Paralela tipo centronix Tipo de leitura: Digital com duplo canal Faixas de leitura: (A serem definidos) meq/lm g/l/ppm Na - 0 a 200 Na - 0 a 100 ou 0 a 20.0 k - 0 a 10.0 k - 0 a 100 ou 0 a 20.0 Li - 0 a 10.0(opcional) L i - 0 a 100 ou 0 a 20.0(opcional) Ca - 0 a 200(opcional) C a - 0 a 100 ou 0 a 20.0(opcional) Reprodutividade: 1% para 10 leituras consecutivas Volume de amostra: (5 a 7) ml/minuto Tempo de resposta: (20 segundos) Tipo de acendimento: Automático Filtro de ar: Com controlador e monômetro incluso Pressão de ar: (10 a 15) lb/POL <sup>2</sup> Tipo de gás: GLP Voltagem frequência: (110/220) Volts: (50-60)Hz Tipo de gabinete: Metálico Tipo de pintura: Époxi (alta resistência) Dimensões: C: 400 x L: 300 x A: 230 Peso: 7 kg	TECNAL	unidade	1	24.834,31	24.834,31
10	COMPRESSOR FOTÔMETRO DE CHAMAS - Com N° de Pistões: 1 Vazão: 26 LPM Pressão Máxima: 6,32 bar/90 psi RPM: 3400 Corrente: 1,5 amp-127v/0,7 amp-220v Potência Absorvida: 135W Peso: 2,75Kg Dimensões máximas em mm: CxLxA (162x159x205) Variações Elétricas: 220v/50Hz, 220v/60Hz, 127v/60Hz Bivoltagem.	TECNAL	unidade	1	3.523,84	3.523,84
11	ESTUFA COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR - Utilizada para secagem de material, vidrarias e amostras em geral, podendo ser utilizada para determinação de umidade, possuindo ou não sistema de circulação e renovação de ar. Especificações: Temperatura: Ambiente +7°C a 150°C Controle de temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC Sensor: Tipo "J" Precisão de controle: ±1°C Uniformidade: ±4°C Capacidade: 4 bandejas distantes 110 mm entre si Motor: De indução de ¼ CV Sistema de circulação: Ventilação interna no sentido horizontal Circulação/Renovação: Sistema manual para selecionar o tipo de circulação Isolamento: Térmico com dupla camada de fibra cerâmica e lã de vidro Segurança: Sistema de proteção contra superaquecimento Vedação: Porta com silicone moldado Câmara interna: Em aço inox polido Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões internas: L=595 x	TECNAL	Unidade	1	17.674,59	17.674,59



	P=620 x A=595 mm Volume: 220 litros Dimensões externas: L=850 x P=800 x A=1230 mm Suportado por bandeja: Até 10kg cada Peso: 120 Kg Potência: 1500 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: 02 Bandejas; 02 Fusíveis extra					
12	Bastão de Vidro Rígido - 8x30cm	TECNAL	unidade	5	6,64	33,20
13	Bastão de Vidro Rígido - 6x30cm	TECNAL	unidade	5	2,15	10,75
14	Balão volumetrico de 500ml de Vidro, com rolha de POLI	TECNAL	unidade	10	65,73	657,30
15	Barquinha para pesagem em balanças. Volume total com 100ml.tamanho 80x80mm. A Barquinha de Pesagem é utilizada para armazenar produtos para pesagem em balança de precisão. Características: Fabricada em poliestireno (PS) de alta precisão; Cor branca; Dimensões: 80 x 80 mm;	TECNAL	unidade	2	78,93	157,86
16	Bandeja branca em polietileno (PE) dimensões 28X45 cm. Altura 7,5 cm.	TECNAL	unidade	6	30,54	183,24
17	Béquer, material polietileno, graduação graduado, capacidade 50 ml, formato forma alta, adicional com orla e bico	TECNAL	unidade	10	4,75	47,50
18	Béquer, material polietileno, graduação graduado, capacidade 100 ml, formato forma alta, adicional com orla e bico	TECNAL	unidade	20	4,93	98,60
19	Béquer, material polietileno, graduação graduado, capacidade 150 ml, formato forma alta, adicional com orla e bico	TECNAL	unidade	20	5,45	109,00
20	Béquer, material polietileno, graduação graduado, capacidade 250 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico	TECNAL	unidade	20	9,24	184,80
21	Béquer, material polietileno, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma alta, adicional com orla e bico	TECNAL	unidade	5	14,92	74,60
22	Cadinho, material porcelana, capacidade cerca de 50 ml, acessórios com tampa de porcelana	TECNAL	unidade	30	25,70	771,00
23	Cachimbo coletor de solos 2cm3	TECNAL	unidade	3	229,08	687,24
24	Cachimbo coletor 10cm3	TECNAL	unidade	2	226,31	452,62
25	Dispensador automático automático 50ml	TECNAL	unidade	1	5.012,26	5.012,26
26	Erlmeyer de vidro 125ml	TECNAL	unidade	100	17,76	1.776,00
27	Espátula de Inox com Cabo de Madeira	TECNAL	unidade	2	33,94	67,88
28	Frasco conta-gotas, material vidro, cor âmbar, capacidade 60 ml, características adicionais com tetina de latex e pipeta esmerilada	TECNAL	unidade	10	23,97	239,70
29	Frasco conta-gotas, material vidro, cor âmbar, capacidade 125ml, características adicionais tampa plástica, rosca furada, com borracha e pipeta	TECNAL	unidade	10	28,61	286,10
30	Frasco, material vidro, cor âmbar, capacidade 500 ml, características adicionais tampa plástica	TECNAL	unidade	10	16,10	161,00
31	Frasco, material vidro, cor âmbar, capacidade 1000 ml, características adicionais tampa plástica	TECNAL	unidade	20	16,86	337,20
32	Funil, material polietileno, 50 mm de diametro.	TECNAL	unidade	20	3,90	78,00
33	Luva nitrilica preta sem pó caixa com 100 . Tamanho P	TECNAL	unidade	10	174,78	1.747,80
34	Luva nitrilica preta sem pó caixa com 100 . Tamanho M.	TECNAL	unidade	10	73,82	738,20
35	Papel filtro Qualitativo 80g 185mm - 100und./pct.	TECNAL	unidade	10	15,84	158,40
36	Pescador para Barra Magnética revestido em PP, tamanho 13x350mm	TECNAL	unidade	6	195,99	1.175,94
37	Barra magnética cilíndrica lisa em teflon resistente a temperaturas de -50 + 120°C. 15mm	TECNAL	unidade	5	25,31	126,55
38	Pescador para Barra Magnética revestido em PP, tamanho 8x250mm	TECNAL	unidade	3	85,96	257,88
39	Pisseta graduada em plastico cap. de 250ml, com bico curvo.	TECNAL	unidade	10	8,31	83,10
40	Pisseta graduada em plastico cap. de 500ml, com bico curvo.	TECNAL	unidade	10	8,99	89,90
41	Proveta, material polietileno, graduação graduada, capacidade 50 ml.	TECNAL	unidade	5	8,66	43,30



42	Proveta, material polietileno, graduação graduada, capacidade 100 ml.	TECNAL	unidade	5	9,62	48,10
43	Proveta, material polietileno, graduação graduada, capacidade 500 ml.	TECNAL	unidade	10	24,06	240,60
44	Suporte escorredor para vidrarias de laboratorio, 25 pinos. 50x50.	RC LABOR	unidade	3	333,22	999,66
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>210.752,77</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo outros órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o **SEMAD** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo **SEMAD**, o servidor Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 29564, servidor da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal



de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPROMITENTE**

---

**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ nº 31.552.803/0001-82  
CONTRATADA